



Câmara Municipal de Aracoiaaba

PAUTA DA 16^a (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19^a (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 4º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2024) DE 12 DE JUNHO DE 2024

VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

ATA SESSÃO

Ata Sessão: 015/2024 - **Ementa:** ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA.

Autoria: Mesa Diretora -

PEQUENO EXPEDIENTE

NOTA DE REPÚDIO

Nota de Repúdio: /2024 - **Ementa:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS COM NOTA DE REPÚDIO

A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, no uso de suas atribuições instituídas na Resolução nº 282/2022, de 29 de junho de 2022, notadamente quanto ao art. 6º do referido instrumento, em relação a denúncias de violência e discriminação contra a mulher, após ampla disseminação de informações que Vereador desta Câmara, Reilton Brito, indicou para seu assessor pessoa que cometeu ato de violência contra mulher, jovem, professora do distrito de Ideal, conforme vídeos que circulam em redes sociais, em que esmurrar e dar voadora na suposta vítima, e, ainda, está divulgando informações a prejudicar a honra e imagem da vítima, e que dita indicação e nomeação mancha a imagem desta Casa e desta Procuradoria, financiada pelos tributos da sociedade, sobretudo como guardiãs das leis municipais, federais e estaduais, especialmente quanto à Lei Maria da Penha, nós, Presidente e Procuradoras Adjuntas que abaixo subscrevem, manifestamos o repúdio diante deste fato, e pedimos providências, tanto no sentido de encaminhar as informações ao Ministério Público e à Delegacia de Aracoiaaba, solicitando providências para dar celeridade e efetividade à proteção aos direitos da mulher, especialmente da vítima do caso citado, resguardando sua intimidade e vida privada, bem como solicitamos à Mesa desta Casa que exonere o assessor do vereador citado, pois se trata de cargo de livre exoneração e nomeação, a fim de demonstrar a seriedade e compromisso com os direitos das mulheres da sociedade aracoabense, sendo a mencionada nomeação um desrespeito e uma ofensa genérica e representativa a todas as vítimas dessas violências de gênero.

Nós, como mulheres e representantes do povo, nos preocupamos com a integridade física, moral, psíquica e social de todas as vítimas, e que nenhuma agressão possui justificativa, ao passo que não podemos permitir que o agressor ganhe proteção de órgãos que deveria, ao contrário, reprimir práticas de violência de gênero.

Aracoiaaba, 10 de junho de 2024.

Autoria: 1/3 dos Vereadores da Câmara -

ORDEM DO DIA

NOTA DE REPÚDIO

Nota de Repúdio: /2024 - **Ementa:** PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS COM NOTA DE REPÚDIO

A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, no uso de suas atribuições instituídas na Resolução nº



Câmara Municipal de Aracoiaba

282/2022, de 29 de junho de 2022, notadamente quanto ao art. 6º do referido instrumento, em relação a denúncias de violência e discriminação contra a mulher, após ampla disseminação de informações que Vereador desta Câmara, Reilton Brito, indicou para seu assessor pessoa que cometeu ato de violência contra mulher, jovem, professora do distrito de Ideal, conforme vídeos que circulam em redes sociais, em que esmurrar e dar voadora na suposta vítima, e, ainda, está divulgando informações a prejudicar a honra e imagem da vítima, e que dita indicação e nomeação mancha a imagem desta Casa e desta Procuradoria, financiada pelos tributos da sociedade, sobretudo como guardiãs das leis municipais, federais e estaduais, especialmente quanto à Lei Maria da Penha, nós, Presidente e Procuradoras Adjuntas que abaixo subscrevem, manifestamos o repúdio diante deste fato, e pedimos providências, tanto no sentido de encaminhar as informações ao Ministério Público e à Delegacia de Aracoiaba, solicitando providências para dar celeridade e efetividade à proteção aos direitos da mulher, especialmente da vítima do caso citado, resguardando sua intimidade e vida privada, bem como solicitamos à Mesa desta Casa que exonere o assessor do vereador citado, pois se trata de cargo de livre exonerável e nomeação, a fim de demonstrar a seriedade e compromisso com os direitos das mulheres da sociedade aracoabense, sendo a mencionada nomeação um desrespeito e uma ofensa genérica e representativa a todas as vítimas dessas violências de gênero.

Nós, como mulheres e representantes do povo, nos preocupamos com a integridade física, moral, psíquica e social de todas as vítimas, e que nenhuma agressão possui justificativa, ao passo que não podemos permitir que o agressor ganhe proteção de órgãos que deveria, ao contrário, reprimir práticas de violência de gênero.

Aracoiaba, 10 de junho de 2024.

Autoria: 1/3 dos Vereadores da Câmara -

Pedro Campôlo Nogueira
Presidente

Câmara Municipal de Aracoiaba
CNPJ: 06.580.229/0001-29
www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/279

